



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

INDICAÇÃO N.º 231/2015

AUTOR: VEREADOR SANDRO CÂNDIDO DA SILVA

Indica a Sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel, prefeito em exercício, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade de realizar pintura de todos os quebra-molas do perímetro urbano.

O vereador abaixo **signatário**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Zulmar Curzel, prefeito em exercício, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, senhor Renato Tozzo, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Muitas das reivindicações feitas pela população, solicitando a construção de quebra-molas foram atendidas, todavia, a manutenção da pintura, visando melhor visibilidade para condutores de veículos não foram realizadas.

A propositura emana das reclamações da população, principalmente dos condutores de veículos e, nós sabemos que estas lombadas, sem sinalização adequada, fora dos padrões da legislação brasileira, podem provocar desde avarias em veículos até graves acidentes de trânsito.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 22 de junho de 2015.

Sandro Cândido da Silva
Vereador autor